



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**ATO Nº 12**  
**DE 21 DE MAIO DE 2025**

*“Regulamenta o Regime Único dos Servidores da  
Câmara Municipal de Mongaguá e dá outras  
providências”*

**Balduino Rodrigues Diniz**, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mongaguá e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Complementar nº. 80/2023, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências;

**INSTITUI:**

**Art. 1º.** Os Servidores da Câmara Municipal de Mongaguá, nos termos da Lei Complementar nº. 80/2023 passam a pertencer ao Regime Estatutário.

**Art. 2º.** As Regulamentações previstas na citada norma, bem como atos necessários à adesão e atendimento serão adotadas até o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do presente ato.

**Art. 3º.** A Lei Complementar nº. 60/2022, que altera e consolida a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá e dá outras providências, resta revogada apenas em suas disposições em contrárias à Lei Complementar nº. 80/2023, conforme Art. 388 do diploma legal.

**Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de maio de 2025.

**BALDUÍNO RODRIGUES DINIZ**  
Presidente

**ÁUREO TADEU DA SILVA**  
1º Secretário

**EDICARLOS FELISMINO**  
2º Secretário



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K7ZRFW66WF24DCX>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0K7Z-RFW6-6WF2-4DCX**

